

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 17/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 29/03/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da primeira e segunda parcela de 2022, da parceria que tem como objeto contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 11/02/2022 através da Gestora Viviana Sauressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento do profissional.

O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 12.000,00.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 08/02/2022 de R\$ 10.731,00.

III- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 1.269,00, no dia 07/02/2022, juntamente com o contracheque do profissional e comprovante de transferência bancária.

IV- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

V - Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas e o Relatório de Atendimentos foi apresentado.

A Entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam o serviço à entidade, assim como a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

Nicolly
MS

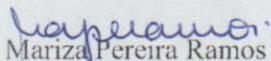
VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta Comissão solicita providências no prazo de 10 dias referente aos apontamentos abaixo:

- a. Apresentou o relatório de atendimentos sem assinatura do profissional de Assistente Social.
- b. Arrumar no Anexo III, item “1.1” o total executado pela Assistente Social, conforme relatório de atendimentos apresentado.
- c. Explicar o total executado no item “2.1” e “2.2” no Anexo III, visto a não comprovação de execução dos mesmos.

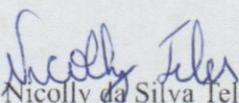
Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2022


Denise Maciazeki Teles

Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles

Matricula 38.789


Rozelaine dos Santos Oliveira

Matrícula 34.569